RESOLUÇÃO N° 1321, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

“ Designa antecipação da data para eleição da Mesa Diretora para biênio 2007/2008.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, por seus representantes legais aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º - Fica antecipada para o dia 17 de novembro de 2006, às 10:00 horas, no Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, a eleição para renovação da Mesa Diretora, biênio 2007/2008, na forma da Resolução n.º 1320/06 (art. 29, parágrafo único), com posse dos eleitos em 01 de janeiro de 2007.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 31 de outubro de 2006.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente

MARCELO NASCIF SIMÃO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

ANTONIO CARLOS TITINHO
2.º Secretário